PROC. Nº 0845/12
PLL Nº 071/12

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Arcanjo Antônino Lopes do Nascimento, conhecido como Tim Lopes, nasceu em Pelotas, em 18 de novembro de 1950. Era casado com Alessandra Wagner, com quem teve dois filhos, Bruno e Diogo.

Cursou Jornalismo na Faculdade Hélio Alonso, no Rio de Janeiro. Seu primeiro trabalho foi na revista *Domingo Ilustrada*, do jornalista Samuel Wainer, como contínuo. Quando começou a fazer reportagens na rua, passou a ser chamado Tim Lopes. Segundo amigos, o nome artístico foi dado pelo próprio Samuel Wainer, devido à semelhança com o cantor Tim Maia. Trabalhou, também, no extinto jornal *O Repórter*, na revista *Placar*, nos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *O Dia*, no Rio de Janeiro. A partir de 1996, foi repórter e produtor de rede da TV Globo.

Conforme amplamente divulgado por todos os meios de comunicação, no dia 2 de junho de 2002, Tim Lopes saiu da sede da TV Globo para fazer a sua última grande reportagem investigativa. Levava uma microcâmera escondida dentro da *pochete* presa à cintura, para filmar um baile *funk* na favela da Vila Cruzeiro, uma das doze favelas integrantes do morro conhecido como Complexo do Alemão, no Bairro da Penha, subúrbio do Rio de Janeiro. Ele havia recebido uma denúncia dos moradores daquela favela de que, nos bailes patrocinados por traficantes, havia exploração sexual de jovens e consumo de drogas. Os moradores pediam ajuda.

Aquela seria a quarta vez que Tim Lopes subiria à favela para realizar essa reportagem. Nas duas primeiras, fez o reconhecimento de área e, na terceira vez, levou a microcâmera, mas as imagens não foram consideradas boas o suficiente para sustentar a denúncia (ele não tinha imagens do baile), por isso voltou ao local. A combinação era que o motorista, contratado pela TV Globo especialmente para o serviço, o pegasse no morro às 20h. No horário previsto, entretanto, Tim Lopes avisou que precisaria de mais tempo para completar o trabalho e pediu que o buscasse novamente às 22h. O motorista voltou como foi combinado, mas o jornalista não apareceu.

> Marcelo Moreira, chefe de reportagem da TV Globo no Rio de Janeiro, conta que, quando o motorista ligou para a redação avisando que o jornalista não havia aparecido, foi recomendado que ele esperasse por Lopes até a meia-noite. “A questão do horário é rígida, mas ele foi num baile funk, não tinha horário para acabar, e fomos levados a crer que o baile tinha se estendido por causa do jogo do Brasil (durante a Copa Mundial de Futebol)”, explica Ali Kamel, diretor-executivo de Jornalismo da TV Globo.
>
> Moreira chegou mais cedo na redação, por volta das 4h, devido ao jogo, que começaria às 6h. “Quando desconfiamos que algo de errado havia acontecido, ligamos para todo mundo”, disse Moreira.
>
> O que se seguiu foi o início da busca de Lopes, que culminou, uma semana depois, com o anúncio de sua morte e a troca de farpas entre autoridades locais e nacionais na tentativa de encontrar os culpados e pela ineficiência do poder público diante do poder estabelecido pelos traficantes de drogas.

> Foram presos Fernando Sátiro da Silva, o Frei, e Reinaldo Amaral de Jesus, o Cabê, dois integrantes da quadrilha do traficante Elias Pereira da Silva, o Elias Maluco, um dos líderes do grupo criminoso Comando Vermelho, que detém o poder no Complexo do Alemão. Os depoimentos dos presos indicam que o jornalista pode ter sido identificado pelos traficantes como sendo o autor da reportagem "Feira de Drogas" veiculada pela TV Globo em agosto de 2001. Na reportagem, Lopes filmou, com uma microcâmera escondida, a venda de drogas nas ruas do Morro do Alemão. Depois que sua reportagem foi ar, foram presos traficantes e o negócio foi interrompido por um tempo, causando prejuízos aos narcotraficantes.
>
> Segundo os depoimentos colhidos pela polícia, os traficantes teriam levado o jornalista da favela Vila Cruzeiro para a favela da Grota, onde estava Elias Maluco. Ali teriam feito um "julgamento" para decidir se o matariam. Ele foi barbaramente espancado e torturado. Seu corpo foi esquartejado e queimado em pneus numa gruta, método conhecido como "microondas" e muito usado por traficantes para matar policiais ou informantes e eliminar rastros que podem servir de provas contra seus assassinos.
>
> A prisão de Elias Maluco, que passou a ser chamado de "bandido mais perigoso do Rio de Janeiro", e dos demais assassinos do jornalista foi definida como uma "questão de honra" por representantes do governo do Rio do Janeiro. Durante uma semana, a polícia realizou incursões diárias no morro, em busca do corpo do jornalista e dos culpados, ou de testemunhas que poderiam levar aos assassinos. Até o dia 17 de junho de 2002, foram identificados nove integrantes da quadrilha de Elias Maluco que teriam participado do assassinato de Lopes.[1]

Diante dos fatos noticiados pela imprensa, os moradores da Rua G – Estrada Costa Gama –, localizada no Bairro Restinga, comoveram-se e indignaram-se com a situação, visto que a nossa Cidade também é afetada pelo tráfico e que, diariamente, a violência nos impede de viver tranquilamente. Dessa forma, os moradores entenderam que deveriam prestar uma homenagem ao jornalista e então passaram a dizer que moravam na Rua Tim Lopes.

Nesse sentido, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que busca oficializar o nome de Tim Lopes como denominação da rua referida.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2012.

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO

---

[1] *Caso Tim Lopes Mobiliza Todo o País*. Disponível em: <http://www.timlopes.com.br/casotimlopesmobilizatodoopais.htm>. Acesso em: 10 abr. 2012.

PROC. Nº 0845/12
PLL Nº 071/12

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Tim Lopes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Estrada Costa Gama –, localizado no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Tim Lopes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G **–** Estrada Costa Gama **–**, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mártir do Jornalismo Investigativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/EM